



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 0642/2015 - ADICIONAR AO TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO DA SERVIDORA
EDINALVA BEZERRA DE AZEVEDO SILVA**



**Estado da Paraíba
Município de Pedra Lavrada
Gabinete do Prefeito**

Portaria nº 0642/2015-GP

P. Lavrada/PB, em 08 de Janeiro de 2015.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e legislação pertinente:

CONSIDERANDO que o Gestor Público está, obrigatoriamente, condicionado aos normativos legais que regem a Administração Pública em toda sua inteireza;

Considerando o regramento da **Lei Municipal nº 23/1997**, que dispõe sobre **O ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS**, a teor dos arts. 32 e 71, consubstanciado em PARECER JURÍDICO;

RESOLVE

I – **ADICIONAR** ao tempo de serviço público da servidora **EDINALVA BEZERRA DE AZEVEDO SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, mat. 0228-1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo desta municipalidade, lotada na Secretaria de Saúde, em **1.275** (um mil, duzentos e setenta e cinco) dias, ou seja, **03** (três) anos e **06** (seis) meses, correspondente ao período de **02/01/1994** a **31/06/1997**, sem interrupção, prestados anteriormente a sua efetivação, em face da vinculação funcional e financeira continuada sem qualquer interrupção, mediante contratação temporária, para que produza os efeitos jurídicos inerentes, em conformidade aos normativos legais de regência.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.


Roberto José Vasconcelos Cordeiro
Prefeito Municipal